



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.808, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dá a denominação de JOAQUIM FÉLIX DE OLIVEIRA a uma Rua da Vila de Umari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOAQUIM FÉLIX DE OLIVEIRA, a Rua da Vila de Umari, Sede do Distrito de Santa Felícia, que tem por início nas proximidades da Casa residencial pertencente ao Senhor conhecido por Renne e segue no sentido oeste até ao final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de junho de 2014.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal